



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e Lei Municipal Nº 826/2016, DE 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania

- a) Rosilene Simão da Silva (Titular) - CPF: 108.***.***-85
- b) Gabriela de Moura Rebelo (Suplente) - CPF: 021.***.***-78

Secretaria Municipal de Educação

- a) Adrielle Martins de Lima (Titular) - CPF: 108.***.***-83
- b) Sonnaly Rose Gomes da Silva (Suplente) - CPF: 057.***.***-71

Secretaria Municipal de Saúde

- a) Zuckerllan Bernadelli da Silva Souza (Titular) - CPF: 012.***.***-07
- b) Debora das Chagas Felismino (Suplente) - CPF: 076.***.***-65

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Instituto Céu Aberto - ICA

- a) Claudio da Costa (Titular) - CPF: 740.***.***-68

Associação dos Deficientes Físicos de Campo Alegre-AL – ADEFICAL

- b) Ramilson Alexandre dos Santos (Suplente) – CPF: 630.***.***-91

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- a) Verônica Nicácio da Silva (Titular) - CPF 077.***.***-48

Associação dos Deficientes Físicos de Campo Alegre-AL - ADEFICAL

- b) Ronaldo Vieira da Silva (Suplente) - CPF: 730.***.***-87

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Representação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

- a) Jéssica de Medeiros Vieira (Titular) – CPF: 073.***.***-44
- b) Erivaldo Pereira de Farias Santos (Suplente) - CPF: 093.***.***-09



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

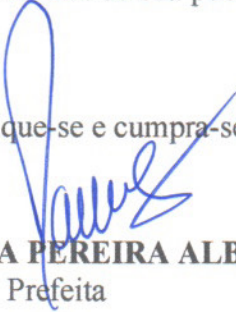
GABINETE DA PREFEITA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Espedito de Araújo – CPF: 240.***.***-00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita